



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara de Vereadores
de Vista Alegre - RS**



CNPJ: 11.408.938/0001-61

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar despesas com aquisição de mimos de páscoa para os servidores e vereadores do Poder Legislativo e os servidores do Poder Executivo Municipal que desempenham funções junto ao Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Vista Alegre aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 184 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica autorizada a aquisição de mimos/brindes de páscoa, em caráter simbólico, destinados aos servidores públicos e vereadores do Poder Legislativo e os servidores do Poder Executivo Municipal que desempenham as funções junto ao Poder Legislativo, como forma de reconhecimento e valorização pelo trabalho desempenhado durante o exercício de 2026.

Art. 2.º - A aquisição será realizada conforme os procedimentos de contratação pública, observando-se os princípios da economicidade e transparência, cujo valor total será de R\$ 3.000,00 (Três mil e reais).

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, previamente aprovada.

Art. 4.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS, 23 DE MARÇO DE 2026.

Registre-se e Publique-se.

Ricardo Zabot

Ricardo Zabot
Vice-Presidente

Andréia Maria Piaia

Andréia Maria Piaia
1ª Secretária

Andresio Trintinaia

Andresio Trintinaia
2º Secretário

Claudete C. B. Mattana

Claudete Cecília Barbosa Mattana
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara de Vereadores
de Vista Alegre - RS**



CNPJ: 11.408.938/0001-61

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de Resolução, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS a realizar despesas com aquisição de mimos de páscoa para os servidores e vereadores do Poder Legislativo e os servidores do Poder Executivo Municipal que desempenham funções junto ao Poder Legislativo.

Entendemos que o servidor público deve ser valorizado, pois reconhecemos o trabalho realizado, e desta forma estaremos contribuindo para a motivação e o engajamento dos mesmos. Além disso, a celebração de datas comemorativas como a Páscoa é parte das práticas institucionais, e assim estaremos promovendo integração e espírito de equipe.

Ademais, a referida despesa está prevista no orçamento do Poder Legislativo, respeitando os limites legais e o planejamento anual.

Por outro lado, respeitando a impessoalidade, sabemos que a medida beneficia todos os servidores, os que desempenham suas funções exclusivas ao Poder Legislativo e os servidores do Poder Executivo Municipal que desempenham as funções junto ao Poder Legislativo e vereadores, sem distinções, reforçando o caráter coletivo e institucional.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS, 23 de março de 2026.

MESA DIRETORA

Claudete C. B. Mattana

Claudete C. B. Mattana

Presidente

Ricardo Zabet

Ricardo Zabet

Vice-Presidente

Andreia Maria Piaia

Andreia Maria Piaia

1ª Secretária

Andrésio Trintinaia

Andrésio Trintinaia

2º Secretário